

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ROSANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Código Nacional Matrícula - CNM

147926.2.0003636-34

MATRÍCULA nº

3636

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

HENRIQUE FIUZA CICHETTO
OFICIAL DESIGNADO

RUBRICA

FICHA nº

01

Rosana, 28 de março de 2011.

DENOMINAÇÃO: LOTE 21.....
LOCALIZAÇÃO: QUADRA 133 - TRAVESSA DAS MARANTAS.....
LOTEAMENTO: "NÚCLEO RESIDENCIAL DE PRIMAVERA - 2ª GLEBA".....
DISTRITO: PRIMAVERA.....
CIRCUNSCRIÇÃO: ROSANA-SP.....
CPM: 102735-0.....

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano sob nº 21, da quadra 133, medindo 14,13 metros em curva circular, com raio de 84,500 metros, de frente para a Travessa das Marantas; confronta-se pelo lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote 20, por uma distância de 23,94 metros; confronta-se nos fundos com o lote 03, por uma distância de 14,10 metros; confronta-se no lado direito com os lotes 02 e 22, por uma distância de 23,27 metros, sendo: 3,00 metros com o lote 02 e 20,27 metros com o lote 22, **perfazendo a área de 330,05m²; sem benfeitorias.**.....

PROPRIETÁRIA:- CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF 60.933.603/0001-78, com sede na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5312, Pedreira, em São Paulo, SP.....

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M.064, aos 28 de junho de 2010, desta Serventia.....

Protocolo nº 798, de 28 de fevereiro de 2011. O Oficial Designado/
Henrique Fiuza Cichetto.....

AV-01/M-3636 (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO)

Rosana, 01 de agosto de 2011.

Por requerimento datado de 18 de julho de 2011, procedo a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com a área de **94,20m²**, que recebeu o nº **161** da travessa supra referida. Observação: Foram apresentadas Certidão de habite-se e construção, expedida pela Prefeitura Municipal Local e Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Designado /  / Henrique Fiuza Cichetto. Protocolo nº 935, de 18 de julho de 2011.....

R-02/M-3636 (DOAÇÃO)

Rosana, 19 de dezembro de 2018.

Pela escritura pública de doação pura e simples lavrada aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (08/10/2018), às folhas 335/390 do livro 064 do Tabelião de Notas desta Comarca de Rosana-SP, a proprietária **CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**, já qualificada acima, DOOU o imóvel objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE ROSANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e domicílio

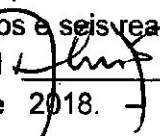
continua no verso.

MATRÍCULA nº 3636

Código Nacional Matrícula - CNM

147926.2.0003636-34**FICHA Nº 01**

Verso.

jurídico nesta cidade de Rosana-SP, na Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.662.452/0001-00, pelo valor, para efeitos fiscais, de **R\$8.982,72 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2018, R\$42.306,91 (quarenta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e um centavos). NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  (Bel. Fábio Takassi). Protocolo nº 4309, de 19 de outubro de 2018. - Selo Digital nº. 147926321010000002170818Z.....

CERTIDÃO - Pedido: 15649	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 3636 , na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais, ações reais e reipersecutórias ou quaisquer gravames além do que nela contém até a presente data e foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 45,88 Estado 0,00 Sec. Fazenda 0,00 Registro Civil 0,00 Trib. Justiça 0,00 Ministério Público 0,00 Imposto Municipal 1,38 TOTAL 47,26
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV das NSCGJ Tomo II, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	Guilherme Travello Mamedio SUBSTITUTO DO OFICIAL

Rosana, 07 de julho de 2026**SELO DIGITAL**

1479263F30E00000030254269

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9G4EM-AG444-GDQFT-DUETV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Guilherme Travello Mamedio (CPF ***.046.608-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9G4EM-AG444-GDQFT-DUETV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>